

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA - Matrícula: 1.692.030-9, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - Matrícula: 0.198.575-2, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo SEI-GDF nº 00070-00003779/2023-69.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA - Matrícula: 1.692.030-9, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - Matrícula: 0.198.575-2, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo SEI-GDF nº 00070-00003780/2023-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CASSIO MOREIRA ALVES, matrícula nº 1710772-5, e MARIA CLARA ANDRADE BAQUI, matrícula nº 1714972-X como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do serviço, objeto da Nota de Empenho 2023NE00229, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ Nº: 08.220.275/0001-42, para o fornecimento de serviços gráficos, conforme consta do Processo nº 04015-00001168/2023-47.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULA GUEDES NUNES, matrícula nº 1710866-7, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de

Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Brasil Startups, visando o apoio à realização do projeto "STARTUP BRASÍLIA 2030 - Edição 2024", processo nº 04008-00001421/2023-15.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: GABRIELLA DE OLIVEIRA TAVARES - Matrícula 0283285-2; MIRELLA CAMELO VIEIRA - Matrícula 02772302 e ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR - Matrícula 00991171.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; e o Processo SEI nº 04008-00000383/2019-05, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Contrato de Adesão de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a NEOENERGIA Distribuição Brasília S.A publicado na Portaria nº 73, de 11 de agosto de 2023 no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar ANDRESSA JUCÁ NORONHA, matrícula 0282842-1, Assessora Técnica, para substituir a servidora BRUNA SILVÂNIA GALVÃO, matrícula 0282976-2, por motivos de desligamento da servidora deste órgão, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Contrato de Adesão de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a NEOENERGIA Distribuição Brasília S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Conecta Brasil, visando o apoio à realização do projeto "BSB PLAY", processo nº. 04008-00001409/2023-19.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: SAMARA GOMES ARAÚJO, matrícula 0282803-0; GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula 0282806-5 e RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 0282933-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, matrícula 1.200.293-3, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Científica, símbolo CC-08, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de fim de ano e do período de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR